



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de Unidade Curricular

Ciclo de Estudos em Direito e Ciência Jurídica

1. Especialidade

Direito Fiscal

2. Docente responsável (preencher o nome completo)

Gustavo André Simões Lopes Courinha

3. Nome da Unidade Curricular

Convenções de Dupla Tributação

4. Tema / matéria a lecionar

Pretende-se assegurar a apreensão e discussão, por parte dos alunos, da estrutura convencional do Modelo OCDE, bem como das singularidades das Convenções de Dupla tributação Nacionais. Analisar-se-á, ainda, as propostas da OCDE no quadro do BEPS (erosão de bases fiscais e transferência transfronteiriça de lucros) e respetivas ações.

5. Resumo sumário (máximo 1000 caracteres)

CAPÍTULO 1 – INTRODUÇÃO

- a) Objeto
- b) Fontes
- c) Princípios estruturantes do Direito Fiscal Internacional
- d) Questões metodológicas

CAPÍTULO 2 – ESTRUTURA CONVENCIONAL OCDE

- a) Estrutura OCDE - questões gerais
- b) Residência e Estabelecimento Estável
- c) Lucros
- d) Rendimentos Passivos
- e) Rendimentos de Pessoas Individuais
- f) Restantes rendimentos
- g) Particularidades Convencionais Portuguesas

CAPÍTULO 3 - POLÍTICA FISCAL EM ALGUNS INSTRUMENTOS CONVENCIONAIS SELECIONADOS

- a) Convenção Alemanha - Estados Unidos da América
- b) Convenção Portugal - Países Baixos
- c) Convenção Portugal - Timor-Leste
- d) Soluções convencionais avulsas

CAPÍTULO 4 – BEPS E CONVENÇÕES DE DUPLA TRIBUTAÇÃO

- a) Tributação de situações híbridas
- b) Cláusulas Gerais e Especiais Anti-Abuso em Convenções de Dupla Tributação
- c) Delimitação e imputação de lucros a Estabelecimento Estável
- d) Desafios da tributação internacional da economia digital
- e) A caminho de uma Convenção Fiscal Multilateral ?